



- 2.1.2.2. **Disponibilidade:** 24 horas por dia, todos os dias da semana.
- 2.1.2.3. **Ação para obter o recurso e seus Responsáveis:** Contactar a Coordenadoria de Suporte Técnico para liberar o respectivo acesso e permitir downloads.
- 2.1.3. Recurso:** Infraestrutura de rede que permita o acesso à rede de computadores do TJCE para a execução de serviços remotos, quando necessário
  - 2.1.3.1. **Quantidade:** Não se aplica.
  - 2.1.3.2. **Disponibilidade:** 24 horas por dia, todos os dias da semana
  - 2.1.3.3. **Ação para obter o recurso e seus Responsáveis:** Contactar a Coordenadoria de Suporte Técnico para liberar o respectivo acesso.
- 2.1.4. **Recurso:** Ambiente com ar-condicionado, energia elétrica, protegido contra queda de energia com nobreaks e geradores, protegido contra incêndios e com sistema CFTV. Ambiente com acesso restrito e controlado por biometria.
  - 2.1.4.1. **Quantidade:** 02
  - 2.1.4.2. **Disponibilidade:** 24 horas por dia, todos os dias da semana.
  - 2.1.4.3. **Ação para obter o recurso e seus Responsáveis:** Solicitar ao Gerente de Infraestrutura de TI a existência e alocação nos ambientes de data center.
- 2.1.5. **Recurso:** Tomadas e Nobreaks para manter equipamentos de até 1200 Watts por fonte de energia (totalizando 4) para os equipamentos, voltagem de 100-240VAC.
  - 2.1.5.1. **Quantidade:** 04
  - 2.1.5.2. **Disponibilidade:** 24 horas por dia, todos os dias da semana.
  - 2.1.5.3. **Ação para obter o recurso e seus Responsáveis:** Solicitar ao Gerente de Infraestrutura de TI a existência e alocação nos ambientes de data center.
- 2.1.6. **Recurso:** Racks com espaço de 2U, 19" standard rack (3.45" H x 22.5" D x 17.34" W) para acomodar o equipamento com o peso de 16 Kg/35.2 lbs.
  - 2.1.6.1. **Quantidade:** 02
  - 2.1.6.2. **Ação para obter o recurso e seus Responsáveis:** Solicitar ao Gerente de Infraestrutura de TI a existência e alocação nos ambientes de data center.

## 2.2. Recursos Humanos

- 2.2.1. **Recurso:** Analista de Suporte
  - 2.2.1.1. **Disponibilidade:** A SETIN possui profissionais com o perfil requerido.
  - 2.2.1.2. **Quantidades/Competências:** Conhecimento na operação da solução adotada.
- 2.2.2. **Recurso:** Equipe do 3.º Nível CATI/TJCE
  - 2.2.2.1. **Disponibilidade:** A SETIN possui profissionais com o perfil requerido.
  - 2.2.2.2. **Quantidades/Competências:** Suporte e Manutenção ao ambiente de

### 3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento	Ações de Contingência	Responsáveis
Execução parcial ou não execução dos serviços de garantia.	Cobrar da CONTRATADA o cumprimento do nível mínimo de serviço e promover a aplicação das sanções previstas em contrato.	Coordenadoria de Segurança da Informação
Falência da CONTRATADA	Realizar novo planejamento de aquisição de novos equipamentos perímetro de segurança.	Coordenadoria de Segurança da Informação
Anulação da contratação por culpa da contratada	Promover a aplicação das sanções previstas em contrato. Realizar novo processo licitatório.	Coordenadoria de Segurança da Informação

### 4. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Prazo
Instalação e configuração do novo equipamento	Empresa contratada	Até 30 dias após assinatura do contrato
Transferência final de conhecimentos sobre a execução	Empresa contratada	Até 30 dias após a instalação e configuração do equipamento
Realizar novo planejamento, que decidirá pela aquisição de novas garantias ou aquisição de novos equipamentos para atender a demanda de conectividade do Judiciário Cearense.	Coordenadoria de Segurança da Informação	Seis meses antes do vencimento das garantias dos equipamentos

### 5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

#### 5.1. Transferência de Conhecimento

5.1.1. **Item a ser transferido:** Toda e qualquer informação pertinente a manutenção, operação, configuração e atualização do novo equipamento.

5.1.1.1. **Forma de Transferência:** A contratada deverá emitir para o Contratante, relatório(s) técnico(s) referente(s) a manutenção ou atualização da solução que venha a realizar durante o período de vigência do contrato.

5.1.1.2. **Data:**

## 5.2. Direitos de Propriedade Intelectual

O direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela CONTRATADA em decorrência do CONTRATO é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros.

## 6. APROVAÇÃO e ASSINATURA

---

Heldir Sampaio Silva – 9630  
Integrante Técnico

---

Cristiano Henrique Lima de Carvalho –  
5198  
Área Demandante e Integrante Demandante

---

Fábio de Carvalho Leite – 9594  
Integrante Administrativo

---

Denise Maria Norões Olsen – 24667  
Autoridade da Área de TIC

Fortaleza, 03 de maio de 2024